



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1503 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 6.595 de 28 de setembro de 2018, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. **3.588** de 26 de setembro de 2018 e nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

### LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. **3.587** de 26 de setembro de 2018 e nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017,

Jacarezinho, 01 de outubro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

**OBJETO:** Contratação de **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRLI, CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME e MINEIA SCARIOT BRUSKE-ME**, referente ao chamamento público nº 03/2018 para credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento nessa cidade.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de outubro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ORDEM DE SERVIÇO 5/2018

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Senhor **WILSON NASSAR SFEIR**, ocorrido na data de hoje, e o pedido verbal dos familiares para que o corpo seja velado nesta Casa de Leis, resolve--

### CANCELAR

a SESSÃO ORDINÁRIA prevista para esta data, bem como SUSPENDER o Expediente a partir das 15h00 de hoje e até as 13h00 de amanhã.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 1º. de outubro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/2018 CONTRATO 12/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**CNPJ:** 80.896.194/0001-94

**OBJETO:** Termo Aditivo junto ao Contrato 12/2017 visando a dilação de prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR e a revisão de valores no montante de 3,028% (três inteiros e vinte e oito milésimos por cento) ao valor total atualizado do respectivo Contrato.

**VALOR:** R\$ 32.294,52 (trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 meses **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR]

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.57.00 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho/PR, 28 de setembro de 2018.

**André de Sousa Melo**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1503 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 258/2018.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA** para elaboração de projeto para ampliação do aterro sanitário.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1310.1854100292.022 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2869.**

**VALOR:** R\$ 32.985,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2018.

**FISCAL DO CONTRATO:** Dorival de Souza.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 72/2018

**Jacarezinho/PR, 11 de setembro de 2018.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 178/2014.

**CONTRATO Nº 554/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 30 de Dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 450.013,26 (quatrocentos e cinquenta mil treze reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1110.1545200252.141 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1190 - R\$ 74.040,00.

1110.1545200252.141 - 3.3.90.39.00 - FR 510 - CÓD. REDUZIDO 2586 - R\$ 174.993,00.

1110.1545200252.141 - 3.3.90.39.00 - FR 511 - CÓD. REDUZIDO 2955 - R\$ 53.0240,26.

e a seguinte a ser INCLUSA Nº: 1110.1545200252.141 - 3.3.90.39.00 - FR 504 - CÓD. REDUZIDO 2956 - R\$ 147.740,00.

Jacarezinho, PR, 30 de Setembro de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal